



ATA Nº 24/2020
(19/10/2020)

Ao dezanove dias do mês de outubro de dois mil e vinte, pelas quinze horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Arroios, em sessão ordinária, nas instalações da sede, sitas no Largo do Intendente Pina Manique, 40-42, em Lisboa, com as presenças dos seguintes membros: -----

Margarida Carmen Nazaré Martins, Presidente -----

Vítor Manuel da Cruz Carvalho, Secretário -----

André de Jesus Gomes, Tesoureiro-----

António José Serzedelo da Silva Marques, Vogal -----

José Eduardo Vera de Matos, Vogal -----

Justificaram a sua ausência os vogais Joaquim Maria Prada e Maria Adélia Pinto Caixinha -----

A reunião iniciou-se com a apresentação das propostas do Senhor Tesoureiro: -----

Proposta n.º 121/AG/2020 – 16ª Modificação orçamental da Despesa de 2020 e 16ª Modificação das GOP de 2020 – Considerando que nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações, propõe-se a aprovação da modificação ao orçamento da Despesa nº 16/2020 e das GOP nº 16/2020, quer no reforço, quer na diminuição, no valor total de 700,00€ (setecentos euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

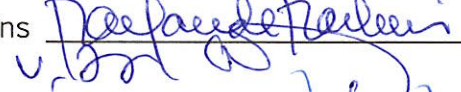

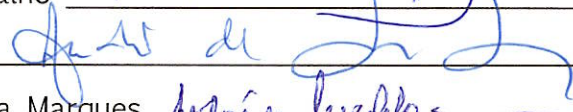
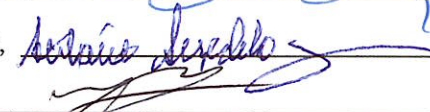
Proposta n.º 122/AG/2020 - Proposta 2020-CPUB-AQS-580 – Procedimento para a aquisição de serviços na área dos seguros – Considerando que no dia 31 de dezembro p.f., cessa o contrato existente entre a Junta de Freguesia e o corretor de seguros que faz a gestão da carteira de seguros; que face a essa circunstância, importa promover um procedimento de contratação pública para a aquisição de serviços na área dos seguros. Propõe-se que o Executivo delibere: 1) Autorizar a



abertura de procedimento de contratação pública, para aquisição de serviços na área dos seguros, na modalidade de concurso público (sem publicidade internacional), nos termos previstos no artigo 16º, n.º 1 alínea c) e artigo 20º, n.º 1 alínea b) do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, com vista à celebração de contrato; 2) Aprovar as peças do procedimento (programa de procedimento, caderno de encargos, modelo do anúncio); 3) nomear o júri. Mais se informa que a presente proposta tem um custo máximo previsto (valores sem IVA incluído) de 110.000,00€ (cento e dez mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

De seguida foi apresentada a proposta do vogal, António Serzedelo: -----
Proposta n.º 123/AS/2020 – Acordo de cooperação para desenvolvimento do projeto de comunicação “Rádio Movimento PT On Line” - Propõe-se que o Executivo delibere ratificar o acordo de cooperação celebrado entre a Junta de Freguesia de Arroios e a ARCA – Associação Radiofónica Cultural e Artística, bem como o termo de responsabilidade, com vista ao desenvolvimento do projeto de comunicação “Rádio Movimento PT On Line”, sem quaisquer custos financeiros associados, com vista à divulgação de conteúdos destinados às múltiplas comunidades residentes no território da Freguesia e das atividades da Junta de Freguesia de Arroios. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu a sessão por encerrada pelas dezasseis horas, lavrando-se esta ata que foi aprovada e assinada em minuta após ter sido lida em voz alta e se ter verificado narrar tudo o que se passou. -----

A Presidente, Margarida Carmen Nazaré Martins 
O Secretário, Vítor Manuel da Cruz Carvalho 
O Tesoureiro, André de Jesus Gomes 
O Vogal, António José Serzedelo da Silva Marques, 
O Vogal, José Eduardo Vera de Matos, 